

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022-2025

Santana do São Francisco-SE

Janeiro/2022

IDENTIFICAÇÃO

Governo do Município de Santana do São Francisco

Prefeito Municipal: Ricardo José Roriz Silva Cruz

Secretária Municipal de Saúde: Vanesca Romão Teles Roriz

COLABORADORES

– Coordenação de Atenção Básica

Consuelo Fortes da Costa – Secretária Adjunta de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Coordenação e Elaboração

Vanesca Romão Teles Roriz

Consuelo Fortes da Costa

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de Santana do São Francisco, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2022 de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2022 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Santana do São Francisco. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

A PAS 2022 foi elaborada respeitando os requisitos do sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

A elaboração da PAS 2022 iniciou-se em um momento de ainda muitas incertezas em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que vem impactando o sistema de saúde brasileiro desde o primeiro semestre de 2020.

Esperamos que com o avanço da vacinação consigamos retomar a rotina dos serviços de saúde e que tenhamos em 2022 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo. O resultado da PAS 2022 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
CITYTURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE



Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - -Reavaliação o território de abrangência das equipes.

Ação Nº 2 - - Cadastramento de todos os domicílios existente no território de abrangência das equipes.

1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Realização de recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.								
Ação Nº 2 - - Atualização dos cadastros dos usuários/ famílias de todas as áreas.								
1.1.3	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Reavaliação do território de abrangência das equipes								
Ação Nº 2 - -Readequação das áreas e micro áreas do território								
1.1.4	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de contratos dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família.								
1.1.5	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva dos equipamentos das unidades de saúde.

Ação Nº 2 - Realização de manutenção preventiva da estrutura física das unidades

1.1.6	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	75,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	-------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implementação de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.

1.1.7	Garantir transposte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manutenção de transporte sanitário para as equipes de saúde da família

1.1.8	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	75,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
-------	--	-----------------------------------	-------	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realização de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.

Ação Nº 2 - Implantação do prontuário eletrônico nas unidades principais do município

1.1.9	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - -Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.								
1.1.10	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família e criação de uma da 4ª ESF	Nº equipes de saúde da família com territorializadas e cadastradas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitação de credenciamento da 4ª equipe de saúde através do E-gestor								
Ação Nº 2 - -Reavaliação do território de abrangência das equipes.								
Ação Nº 3 - Readequação das áreas e micro áreas do território								
Ação Nº 4 - Cadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias								
Ação Nº 5 - Realização de estratificação de risco dos usuários/ famílias								
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher e da criança								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unid. Me
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	40,00	40,00	Perc
Ação Nº 1 - Realização de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Realização tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.								
1.2.2	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,60	0,60	Ra
Ação Nº 1 - Realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde., conforme protocolo do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no município.								

1.2.3	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico	-	-	-	100,00	100,00	Perc
Ação Nº 1 - -Realização de Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo nas gestantes cadastradas.								
Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 1 consulta para acompanhamento odontológico nas gestantes								
1.2.4	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12º semana	Nº de gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12º semana	-	-	-	90,00	90,00	Perc
Ação Nº 1 - -Realização de assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.								
Ação Nº 2 - - Realização de busca ativa efetiva das gestantes através do agentes comunitários de saúde.								
Ação Nº 3 - - Aquisição de testes rápido de gravidez								
1.2.5	Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com exame HIV e Sífilis realizado	-	-	-	100,00	100,00	Perc

Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV e Sífilis em cada trimestre de gestação.

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Perce

Ação Nº 1 - Realização de pré-natal do parceiro

Ação Nº 2 - Realização de ação Novembro azul

1.3.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Perce
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realização de exames de PSA para população masculina acima de 50 anos

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unid Me
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Perc
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde								
Ação Nº 2 - Realização de atendimento médico e de enfermagem realizando o preenchimento adequado dos dados sobre diagnósticos de hipertensão								
1.4.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Perc
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERDIA								
Ação Nº 2 - Realização aferição de pressão arterial de todos os hipertensos cadastrados								

Ação Nº 3 - Realização de preenchimento adequado dos registros de consultas e aferição de pressão arterial no PEC									
1.4.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Perc	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento de HIPERDIA									
1.4.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	-	-	Percentual	50,00	50,00	Perc	
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERDIA									
Ação Nº 2 - Realização de preenchimento adequado dos atendimentos no PEC									
Ação Nº 3 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada durante os atendimentos da população diabética									
1.4.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	10	10	Nú	

Ação Nº 1 - - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.

Ação Nº 2 - - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das Unidades de Saúde da Família

Ação Nº 3 - - Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família

OBJETIVO Nº 1.5 - Manutenção dos programas de saúde pactuados e aderidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	Numero de ações realizadas	-	-	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Ação de prevenção a Covid-19

Ação Nº 2 - Ação Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE



Ação Nº 3 - Ação Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase) e administração de medicação para verminoses.

Ação Nº 4 - Ação Verificação da situação vacinal

Ação Nº 5 - Ação Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

Ação Nº 6 - Ação Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;

Ação Nº 7 - Ação Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS

Ação Nº 8 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti

Ação Nº 9 - Ação Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil

Ação Nº 10 - Ação Promoção das práticas Corporais da Atividade Física e do lazer nas escolas

Ação Nº 11 - Ação Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas

Ação Nº 12 - Ação Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos

Ação Nº 13 - Ação Prevenção das violências e dos acidentes

1.5.2	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	Nº de ações realizadas	-	-	-	24	24	Número
-------	---	------------------------	---	---	---	----	----	--------

Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde

Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde

Ação Nº 5 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do SUS, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.

Ação Nº 6 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.

Ação Nº 7 - Incluir nos Relatórios Anual de Gestão o andamento das ações pactuadas pelo município.

Ação Nº 8 - Implementar, fortalecer e/ ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.

Ação Nº 9 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.

Ação Nº 10 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.

Ação Nº 11 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.

Ação Nº 12 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde

Ação Nº 13 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.

Ação Nº 14 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas

Ação Nº 15 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ação Nº 16 - Garantir cantinas escolares saudáveis.

Ação Nº 17 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.

Ação Nº 18 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.

Ação Nº 19 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.

Ação Nº 20 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.

Ação Nº 21 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da atenção Primária à saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.

Ação Nº 22 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da atenção primária à saúde que atuam, principalmente com público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação de marcadores do consumo alimentar.

Ação Nº 23 - Capacitar os comerciantes e varejistas locais sobre estratégias para transformar o comercio varejista de alimentos em um ambiente mais saudável.

Ação Nº 24 - Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	Nº unidade farmácia com HORUS implantado/ Nº de farmácia x 100.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação – HORUS as farmácias deverão estar operando em até o ano de 2023								
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023								

2.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - --Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município no ano de 2022/2023.								
Ação Nº 2 - Manutenção de medicamentos nas farmácias do município.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar óbitos com causa básica não definida.								

3.1.2	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória								
3.1.3	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação de 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente								
Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças para vacinação através dos agentes comunitários de saúde								
3.1.4	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinação 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa das crianças através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde								
3.1.5	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Número	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de toda a população para vacinação contra COVID-19

3.1.6	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes sintomáticos respiratório

Ação Nº 3 - Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.

Ação Nº 4 - -Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose

Ação Nº 5 - -Realizar Tratamento Diretamente Observado- TDO para todos os pacientes de Tuberculose

3.1.7	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de Examinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Examinar contatos intradomiciliares de pacientes diagnosticados com hanseníase.

Ação Nº 2 - Realizar campanha hanseníase verminose nas escolas públicas municipais;

Ação Nº 3 - Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família, realizado em parceria com o serviço de referência municipal;

3.1.8	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao Trabalho	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho

3.1.9	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realização de notificações das situações de violências atendidas no município

3.1.10	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde

Ação Nº 2 - Ofertar exames quando necessário

Ação Nº 3 - Viabilizar tratamento para cada patologia.

3.1.11	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Monitoramento dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	6	6	Número

Ação Nº 1 - Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor

Ação Nº 2 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município

Ação Nº 3 - Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.

3.2.2	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	Percentual de cães e gatos vacinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	--------------------------------------	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros Intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.

3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de raiva animal notificados.

3.3.3	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados

3.3.4	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	Proporção de estabelecimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar através de inspeções os estabelecimentos de saúde cadastrados								
3.4.2	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	Realização das 12 ações de competência da VISA	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária								
Ação Nº 2 - Inspeção dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária								
Ação Nº 3 - Licenciamento dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária								
Ação Nº 4 - Atividade educativa para a população								

Ação Nº 5 - Recebimento de denúncias/reclamações

Ação Nº 6 - Atendimento à denúncias/ reclamações

Ação Nº 7 - Cadastro de serviços de alimentação

Ação Nº 8 - Inspeção sanitária de serviços de alimentação

Ação Nº 9 - Licenciamento sanitário de serviços de alimentação

Ação Nº 10 - Exclusão de estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária com atividades encerradas

Ação Nº 11 - Coleta de água para análise de coliformes fecais e cloro residual

Ação Nº 12 - Capacitação dos fiscais da vigilância sanitária

DIRETRIZ Nº 4 - Atendimento de Urgência, Emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir suporte de transporte sanitário para atendimento das demandas de urgência e emergência.								
4.1.2	Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Rede de urgência e emergência municipal reorganizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária de urgência e emergência até o ano de 2023								
Ação Nº 2 - - Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco								
Ação Nº 3 - - Estabelecer e adotar protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP) normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento								

DIRETRIZ Nº 5 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento com no mínimo 1 reunião/mês.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde								
Ação Nº 2 - - Realizar conferencias municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município								
Ação Nº 3 - - Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões regulares com o CMS.								

5.1.2	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar 1 relatório de saúde por quadrimestres durante o ano..								
5.1.3	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.								
5.1.4	Realizar 1 conferência de saúde mental.	Conferências de Saúde Mental realizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de uma conferência de saúde mental .								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em	40,00

0 - Informações Complementares	mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24

	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
	Realizar 1 conferência de saúde mental.	1
122 - Administração Geral	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00
	Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00

Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	75,00
Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00
Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3
Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.	12
Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00

	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00

	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	75,00
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 1 conferência de saúde mental.	1
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00
	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12º semana	90,00
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00

	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10
	Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
	Garantir transposto sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00
	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00

	<p>Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.</p>	100,00
	<p>Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde</p>	100,00
301 - Atenção Básica	<p>Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.</p>	100,00
	<p>Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde</p>	100,00
	<p>Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.</p>	100,00
	<p>Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.</p>	90,00

Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00
Implantar o Sistema de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00
Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	75,00
Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00

	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00
	Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	1
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	0

	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60
	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00

Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00
Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	75,00
Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00
Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00
Realizar 1 conferência de saúde mental.	1
Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00

Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00
Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00
Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10
Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00
Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00
Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00

	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00
	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00
	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00
	Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família e criação de uma da 4ª ESF	1

	<p>Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.</p>	100,00
	<p>Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde</p>	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	<p>Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.</p>	80,00
304 - Vigilância Sanitária	<p>Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no</p>	90,00
	<p>Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.</p>	24
	<p>Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.</p>	12
	<p>Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano</p>	80,00

	quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24
	Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada,	1

	constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1

Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00
Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00
Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00
Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00
Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24
------------------------------	---	----